



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

Jogo de pistão	2	135,00	270,00
Tapes do óleo	1	25,00	25,00
Óleos de motor	12	24,00	288,00
Vela	3	21,00	63,00
Pneu dianteiro	2	154,00	308,00
Pneu traseiro	2	171,00	342,00
Par de retrovisor	2	66,00	132,00
Cabo de embreagem	4	39,00	156,00
Lâmpada do farol	4	28,00	112,00
Câmara de ar	4	39,00	156,00
Tamaca de freio	2	84,00	168,00
Coroa	2	39,00	78,00
Plão	2	26,00	52,00
Corrente	2	44,00	88,00
Lâmpada de freio	4	4,00	16,00
Lanterna traseira	2	41,00	82,00
Farol dianteiro	2	115,00	230,00
Retentor da bengala	4	29,00	116,00
Retentor lateral	4	24,00	96,00
Amortecedor traseiro	2	73,00	146,00

EMPRESAS:

MACRODIESEL PEÇAS TRATORES IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 05.615.178/0001-60
AV. MIGUEL ROSA, 6919/SUL, REDENÇÃO, CEP: 64.017-770
TERESINA-PI
FONE: 86 3229 3939

AGOSTINHO COELHO DE BRITO EPP, CNPJ: 63.321.772/0001-45
BR 343, RUA 36, 2489, DIRCEU ARCOVERDE I, CEP: 64.077-370
TERESINA-PI
FONE: 86 3087 3000/3001



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

OBJETO: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de peças para veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 015/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a contratação de empresa(s) para o Registro de preços para futura e parcelada aquisição de peças para veículos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca e Secretarias Municipais. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, nº 015/2017, conforme documentos que instruem o processo.

Água Branca (PI), 31 de maio de 2017.

Jonas Moura de Araújo
Prefeito Municipal



Portaria nº. 119/2017.

Dispõe sobre criação da Comissão Técnica instituída para promover a adesão do Município ao Programa ICMS ECOLÓGICO, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão técnica, com a finalidade de adotar providências visando à Habilitação do Município ao Programa ICMS ECOLÓGICO, instituído através da Lei Estadual nº 5.813-PI, de 03/12/2008, com a seguinte composição:

Art. 2º - São membros da Comissão, a ser presidida pela servidora Gonçala Pereira dos Santos:

- Gonçala Pereira dos Santos – Secretária Municipal de Educação
- Haidê Cardoso – Agente Comunitária de Saúde
- José Félix Ferreira dos Santos – Coordenador de Meio Ambiente
- Safira Ramos de Carvalho – Coordenadora da Vigilância Sanitária
- Wvisvaldo Pereira de Sousa – Técnico Agrícola

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 04 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no "site" oficial e no mural existente no hall de entrada da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 05 de julho de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 120/2017.

NOMEIA ocupante de Cargo Efetivo, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer o Cargo Efetivo de ASSISTENTE JURÍDICO MUNICIPAL, criado através da Lei Municipal nº 225/2015, de 10/12/2015 e vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, GUILHERME SILVA SOUSA, RG 2.710.219-SSP/PI, CPF 024.745.723/09, classificado no Concurso Público promovido por esta Prefeitura, instituído através do Edital nº 001/2015, de 10/11/2015 e convocado para nomeação através do Edital nº 005/2017, de 27/06/2017.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida, em 04 de julho de 2017.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Wladimir Paulo da Silva Borges
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no "site" oficial e no mural existente no hall de entrada da Prefeitura, nesta data; no jornal "Diário Oficial dos Municípios", de Teresina (PI), em 05 de julho de 2017.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete